



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Criada pela portaria nº 97.000 de 21/10/1988 - D.O.U. de 24/10/1988
Reconhecida como Instituição Comunitária de Educação Superior
pela portaria nº 784 de 19/12/2014 - D.O.U. de 22/12/2014

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA CONSELHO UNIVERSITÁRIO RESOLUÇÃO Nº 26/2024

Dispõe sobre a aprovação do Edital de
Progressão Docente 2024,

=====

O **Conselho Universitário**, em reunião
realizada no dia 23 de outubro de 2024,
no uso das atribuições que lhe são
conferidas pelo Estatuto da
Universidade de Cruz Alta e pelo seu
Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar o Edital Nº 34/2024, que estabelece normas,
procedimentos e prazos para progressão docente - edição 2024, nos termos
do artigo 19 do Plano de Carreira do Pessoal Docente (PCPD) 2021/2023
da Universidade de Cruz Alta.

Artigo 2º. A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua
publicação, revogando-se eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Reitor da Universidade de
Cruz Alta, aos vinte e três dias do
mês de outubro do ano de dois mil e
vinte e quatro.

Prof. Dr. Fábio Dal-Soto
Presidente do Conselho Universitário
Reitor da Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 23 de outubro de 2024.

=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral

Secretaria-Geral

Telefone: (55) 3321 1500 - Ramal: 2548 | E-mail: sherrmann@unicruz.edu.br
Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6
Parada Benito, Cruz Alta, RS - CEP- 98.020-290 | Caixa Postal 838 - CEP: 98.005-972 - www.unicruz.edu.br

